

PORTARIA Nº 092/2025

Altera as portarias nº 314/2024 e 349/2024, retificando o período de férias de servidoras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 97 da Lei Complementar nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias das servidoras Isabel Rodrigues Rosa (Mat. 1071), anteriormente estabelecido no Art. 1º da Portaria nº 314/2024 dos dias 05/05 a 04/06/2025, para os seguintes períodos **05/05/2025 a 03/06/2025**.

Art. 2º. Alterar o período de férias das servidoras Zoraide Lopes da Silva (Mat. 1477), anteriormente estabelecido no Art. 1º da Portaria nº 349/2024 dos dias 28/08 a 07/09/2025, para os seguintes períodos **28/08/2025 a 06/09/2025**.

Art. 3º. Os demais termos das portarias supracitados permanecem inalterados, não acarretando nenhum efeito para os demais servidores nela elencados.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito